



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
PODER EXECUTIVO

Portaria GAB/PMA n° _____/2018

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS**

*Designa servidor para
acompanhar e fiscalizar
a execução deste
contrato.*

Contraton° .0179/2018

Processo n° . PREGÃO PRESENCIAL N° 022/2018-SRP

Objeto Contratual: Registro de preços para aquisição de materiais esportivos, para atender as necessidades dos eventos esportivos e culturais da Prefeitura Municipal de Aveiro e das Secretarias Jurisdicionadas

O Sr.VILSON GONCALVES, PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) **PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO**, como CONTRATANTE: **D A MACHADO SPORTS-ME**, CNPJ N°. **09.666.893/0001-83** como EMPRESA REGISTRADA.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o(a) servidora **REJANE EUGENIO ROCHA**, CPF n° **437.566.202-63**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2° - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
PODER EXECUTIVO

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

AVEIRO - PA, 19 DE OUTUBRO DE 2018

VILSON GONCALVES
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
GESTOR(A) DO CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS